



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 02/2018, que teve como objetivo a contratação de empresa especializada para a aquisição de 06 (seis) CPUs – Unidade Central de Processamento conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial a disposição contida na Lei n.: 10520/2002 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2018 e ADJUDICO ao proponente: M.E.G Regatieri –ME, CNPJ nº 13.553.267/0001-58, no valor unitário de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais), e valor global do contrato no montante de R\$ 12,564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 17 de maio de 2018


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 17 / 05 / 20 18

SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17 / 05 / 20 18

SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo